

**PORTARIA Nº 42.891/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 007940/2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	1344	14/09/2016	SMSA
Empresa: 1032 - ALMEIDA GUIMARÃES CONST. SERV. LTDA Admissão: 01/11/1995 Demissão: 12/06/1996 Ato de Atribuição: P30.239/07			
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	1344	14/09/2016	SMSA
Empresa: 1033 - LSI ADM. E SERVIÇOS LTDA Admissão: 14/06/1996 Demissão: 31/10/1996 Ato de Atribuição: P30.239/07			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS